

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 10.133 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

***DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Seção Órgão Técnico de Apoio ao CONDEPASA, do Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, fica vinculada à Coordenadoria de Revitalização Urbana, do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** A função gratificada, FG-1, de Chefe de Seção, da Seção Órgão Técnico de Apoio ao CONDEPASA, do Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, fica vinculada à Coordenadoria de Revitalização Urbana, do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2023.

**RODRIGO SALES**  
*Chefe do Departamento*